

PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento para planejamento para efetivação das contratações públicas, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

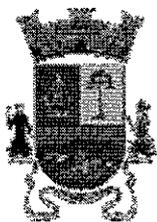
A finalidade da contratação é a de locação de empresa de equipamento de som, palco e outros pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços, conforme requisitos contidos no item 5 deste documento.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade de que seja providenciada a referida contratação, que se faz necessária devido ao fato de serem locações essenciais para a realização de eventos conforme surgirem as demandas dentro do período ajustado, com equipamento necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem e outros serviços afins, para atender a Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia, podendo ser utilizado por todos os departamentos/secretarias e pelo Gabinete do Prefeito.



PREFEITURA DE ITAPEPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapepecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todos os serviços em questão têm seu quantitativo definido na planilha de lotes constante no item 5 – Descrição e Quantidades do Apenso deste estudo, cujos foram elaborados conforme o tipo e a similaridade do serviço (locação), sendo que os mesmos são classificados como serviços comuns. O quantitativo dos itens informados foram baseados no levantamento realizado junto às áreas requisitantes de cada evento, de acordo com o calendário municipal e com as necessidades específicas de cada um, sendo considerada suficiente para atendimento pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação deverá ocorrer conforme o descritivo técnico elaborado pela equipe técnica desta Secretaria, atendendo às recomendações dos órgãos de controle, para que se tenha uma licitação legítima, lícita, primando pela economicidade e vantajosidade, alcançando assim a qualidade dos serviços que serão contratados para atender as demandas. Também deverá precedida de análise todas as condições contidas no Edital e seus anexos, principalmente das exigências técnicas, para verificação do atendimento das características minimamente estipuladas.

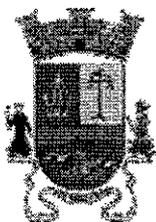
Demais documentos, exigências ou informações necessárias para a contratação do objeto, deverão ser analisados pelo departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Providenciada a estimativa de preços junto a empresas do ramo de atividade, para verificação dos valores praticados no mercado, conforme consta na grade de preços em anexo, da seguinte forma:

FORNECEDORES:

Razão Social	Recebimento
ADILSON FIALHO DE FREITAS (ADL EVENTOS)	18/02/2025
A GRUTA COMERCIAL LTDA (A GRUTA PROMOÇÕES)	18/02/2025
HEXAGONUM COMUNICACAO E MARKETING LTDA (PLURAL EQUIPAMENTO)	18/02/2025



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Considerando que os eventos criam conceitos e estabelecem a imagem de organizações, serviços e ideias, com grande e importante significado para o município, qualquer que seja seu porte, devendo os mesmos ocorrerem com qualidade, segurança e conforto em todas as etapas e à todos os envolvidos (municipais, servidores ou autoridades), e para tanto, deverão ser observados todos os quesitos que o integram, para que ocorra uma realização de excelência.

Assim, conclui-se que a contratação em questão é a solução mais adequada, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços (locação) essencial para a execução dos eventos, em razão de que as locações e demais serviços agregados são indispensáveis à promoção de eventos.

Portanto, visando o custo-benefício e em busca da qualidade, a modalidade à ser adotada para que se proceda a contratação, deverá ser o Pregão na forma Eletrônica, devido ao fato de ser a mais adequada e vantajosa em virtude de sua transparência, competitividade e economia.

Diante do exposto, solicita-se que a referida contratação seja realizada pelo Sistema de Registro de Preços tendo em vista que os serviços serão acionados conforme surgirem as demandas e sem que haja o comprometimento do saldo orçamentário, o qual será utilizado apenas quando houver a efetivação de cada contratação e disponibilizados conforme as reais necessidades, promovendo uma melhor gestão dos recursos públicos, garantindo maior eficiência e agilidade nos procedimentos burocráticos e conseqüentemente na organização dos eventos, além de um melhor planejamento dos serviços necessários a cada tipo de evento.

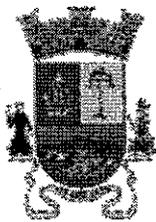
8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A Administração não se obrigará a contratar quantidades mínimas constantes na planilha do item 5 – Descrição e Quantidades do Apenso deste Estudo Técnico Preliminar - ETP, servindo apenas como informação referencial de estimativa de consumo para o período e as necessidades serão definidas conforme surgirem as demandas, sem que haja necessidade de utilização do quantitativo constante na Ata de Registro de Preços em sua totalidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento de valores praticados no mercado, o valor médio total estimado é de R\$ 11.567.164,75 (Onze milhões, e quinhentos e sessenta e sete mil e cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos),

Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra/SP



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

Email: secretariadegoverno@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

conforme valores orçados constantes na tabela em anexo, que servirão como valores referenciais, para que a contratação não exceda ao estipulado, sem que haja obrigação de acionamento na íntegra da Ata de Registro de Preços.

10. CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que por ser essencial para a realização de eventos, a contratação pleiteada, conforme as condições estabelecidas, é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública para atender as atuais necessidades relacionadas ao tema.

Itapeçerica da Serra, 19 de fevereiro de 2025.

RENATO RAINHA
Secretário de Governo

PHILIPPE NASSIF ABDO
Chefe de Divisão